



**PORTARIA Nº 003/ 2011**

Aprova a criação do **Grupo de Condução** do processo de Organização da Rede de Atenção à Saúde no Município de Itapoá e define diretrizes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITAPOÁ, no uso de suas atribuições,  
e

Considerando que, no contexto da Política Qualisus, a qualificação do Sistema de Atenção Primária é tida como ação prioritária;

Considerando que a Política Nacional de Atenção Primária prevê, entre outros objetivos, qualificar a assistência em acordo com os princípios da Integralidade e as diretrizes da Política Nacional de Humanização, e

Considerando que o Município de Itapoá tem trabalhado com o apoio do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito Municipal através de grupos operativos tendo como diretrizes:

I - estruturação da atenção à saúde mediante critérios de acolhimento, com dispositivos de classificação de riscos, vínculo, resolubilidade, integralidade e responsabilização entre trabalhadores, gestores e usuários na rede de serviços de saúde no Município;

II - proporcionamento de ambiência que valorize os espaços acolhedores e que propiciem processo de trabalho estabelecido a partir de níveis de necessidades nos serviços de saúde;

III - proporcionamento da ampliação e fortalecimento do controle social, por meio da implantação da gestão democrática e participativa nos serviços de saúde do SUS;

IV - garantia da educação permanente dos trabalhadores da Atenção Básica com a inclusão de saberes que subsidiem as práticas da atenção resolutiva e humanizada;

V - oferecimento de condições tecnológicas às Unidades de Atenção Básica e de Urgência e Emergência para que desenvolvam uma efetiva regulação, controle e avaliação de seus sistemas.

## RESOLVE:

Art. 1º Criar o **Grupo de Condução** do processo de Organização da Rede de Atenção à Saúde, para elaborar, operacionalizar e monitorar os **Planos de Ação e Fortalecimento da Atenção Básica no Município de Itapoá**, tendo como integrantes os membros abaixo relacionados:

1. Carla Aparecida Rusiska;
2. Daniele Santos Kuroba;
3. Daiane C. Jachrig;
4. Janaína Gomes;
5. Marciane Rech;
6. Milton Dias;
7. Priscila de Araújo Carneiro.

Parágrafo Único – O **Grupo de Condução** atuará sob a Coordenação de **Carla Aparecida Rusiska** – cargo **Enfermeira**.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Condução:

- Planejar, coordenar e monitorar todas as etapas das oficinas, até a elaboração do seu produto final;
- Elaborar, operacionalizar e monitorar o Plano de Organização e de Fortalecimento da Atenção Básica no Município;
- Indicar os facilitadores para participarem das Oficinas;
- Monitorar, no período de dispersão, as atividades dos facilitadores;
- Comunicar o andamento do curso e envolver todos os atores no processo de organização da Rede de Atenção à Saúde;
- Enviar os produtos das Oficinas em tempo hábil à Coordenação das Redes de Atenção à Saúde da SES.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio do Grupo de Condução, adote todas as providências necessárias à plena estruturação do **Plano de Organização e fortalecimento da Rede de Atenção Básica no Município** e ao fiel cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º Esta portaria revoga a portaria nº 001/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**Itapoá, 01 de julho de 2011**

---

**Susinei Schultz**  
**Secretário (a) Municipal da Saúde**

